



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

#### EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 05/2024**

Dispensa de Licitação: **Nº 02/2024**

#### PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral em campo, fornecendo mapa cadastral, mapa planialtimétrico, que demonstre às construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográfico”**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

#### OBJETO

**“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral em campo, fornecendo mapa cadastral, mapa planialtimétrico, que demonstre às construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos”**

#### RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **GN TOPOGRAFIA LTDA, com sede na Rua Alvaro Natel de Paula, 289, Centro, CEP 84.150-000, São João do Triunfo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.716.864/0001-60.**

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**.

#### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

02.007.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 000 (153)

#### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 06/02/2024 e término no dia 06/04/2024

#### **VALOR**

O valor da referida contratação é de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

#### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **DA RESCISÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 06 de fevereiro de 2024.

---

**Suzana de Oliveira Machado**

**Agente de Contratação**

---

**Anderson Vitor Tedesco**

**Membro**

---

**Odilio Maidana Neto**

**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **03/2024**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 05/2024.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral em campo, fornecendo mapa cadastral, mapa planialtimétrico, que demonstre às construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos”.**

Favorecidos/Contratados: **GN TOPOGRAFIA LTDA.**

Valor Total: **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 06 de fevereiro de 2024.

---

**Celio Luiz Garbin**  
**Prefeito Municipal em Exercício**